



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 115/2026

Tolerância de Ponto

CARNAVAL 2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando que se comemora no próximo dia **17 de fevereiro** o Carnaval, uma tradição do Município e da Região de Aveiro, determinou, por Despacho de 06 Fevereiro de 2026, a concessão de **tolerância de ponto no dia 17 de fevereiro (terça-feira)**, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades haja necessidade de manter abertos.

Assim, torna-se público que os serviços municipais se encontram encerrados no dia 17 de fevereiro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Prof. Doutor Luis Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital, que antecede, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 fevereiro de 2026

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes